



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

**DESPACHO**

Havendo necessidade de estabelecer um prazo para a apresentação de candidaturas, para efeitos de atribuição de apoios ao Desporto, para a época desportiva 2015/2016, determino o seguinte:

1. O prazo para a apresentação de candidaturas pelos Clubes e SAD em competições profissionais e não profissionais (Capítulo II), às modalidades coletivas com representação nacional (Capítulo III) e às modalidades individuais com representação nacional (Capítulo IV – Secção I), decorre entre os dias 15 de julho e 9 de agosto de 2015, inclusive;
2. O prazo para a apresentação de candidaturas para os restantes Capítulos – atleta de alto rendimento, competição desportiva regional, associações regionais de modalidades, praticante de elevado potencial, desporto para todos e eventos decorre entre os dias 01 de setembro e 04 de outubro de 2015, inclusive;
3. Proceda-se à comunicação do presente despacho às entidades interessadas.

Funchal, 14 de julho de 2015

O Diretor Regional de Juventude e Desporto

---

(David João Rodrigues Gomes)